



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 5185/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando para que estude a viabilidade de proibição de estacionamento em toda a extensão do lado direito da Avenida Itaipava, (sentido leste/oeste).

JUSTIFICATIVA:

A Avenida Itaipava é uma via de grande relevância para o tráfego urbano, caracterizada por intenso fluxo de veículos em praticamente todos os horários do dia. Sua estrutura atual não comporta estacionamento em ambos os lados, uma vez que isso reduz a largura útil da pista e compromete significativamente a mobilidade, especialmente em horários de pico. A medida visa melhorar a mobilidade, garantir maior segurança para motoristas, ciclistas e pedestres, bem como assegurar melhor aproveitamento da via.

SALA DAS SESSÕES, EM 03 DE SETEMBRO DE 2025

**VICTOR R. NASCIMENTO
VEREADOR - PL**